



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 713/2016

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento de 2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu Prefeito, no exercício de minhas atribuições constitucionais e legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 47.630,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta reais), no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Campos Altos, para inclusão da Atividade 2573 – Reforma do CRAS):

02.15.01.08.244.0010.2573.33.90.39.00	Reforma do CRAS
Fonte Recurso 1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social – FNAS	R\$ 47.630,00

Art. 2º. Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64:

02.08.01.08.122.0047.2151.31.90.04.00	Manutenção Atividades da Secretaria
Fonte Recurso 1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social – FNAS	R\$ 47.630,00

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da atividade constante do art. 1º no PPA (Plano Plurianual 2014/2017 – Lei Municipal n. 604/2013) e na LDO/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal n. 680/2015).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Altos (MG), 15 de março de 2016


CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal